

PORTARIA N° 183/CBMSC/2016, de 16 de março de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO DA CORPORACÃO, POR ANULACÃO DE INCLUSÃO, ALAN FRANCISCO DE CASTRO, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 927757-9, a contar de 07 de março de 2016, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 30 de janeiro de 2006 mediante Portaria n° 33/CBMSC/2006, conforme decisão judicial proferida em Açã Ordinária n° 018.06.000105-1 e 2007.044700-3 de acordo com inciso X do Artigo 100 da Lei n° 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC